



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CNPJ: 52.854.775/0001-28

PROJETO DE LEI Nº 026, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 84.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO,
Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 84.000,00, (oitenta e quatro mil reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO			
Órgão	05	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0022		
Ação	1.054	Construção e Instalação da UBS III	
Elemento/FR	4.4.90.51.00-00.05.0300	Obras e Instalações	80.000,00
Elemento/FR	4.4.90.51.00-00.01.0300	Obras e Instalações	4.000,00
Total			84.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43
80.000,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – INCISO II DO PARÁGRAFO 1º ART.43
4.000,00

Art. 3º O Plano Plurianual (PPA) de 2014-2017, de que trata a Lei nº 1.885 de 11 de junho de 2013, passa a incorporar as alterações constantes do Anexo III, desta Lei.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CNPJ: 52.854.775/0001-28

Art. 4º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício de 2016, de que trata a Lei nº 2.036, de 09 de junho de 2015, incorporará a ação governamental constantes do Anexo VI, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 09 de junho de 2016.


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CNPJ: 52.854.775/0001-28

JUSTIFICATIVA

Referente: "Abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 84.000,00, e dá outras providências."


Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei, de 09 de junho de 2016, que realiza alteração do planejamento orçamentário do Município, autorizando o Executivo a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 84.000,00.

Este crédito orçamentário é necessário para realização de ajustes no Contrato Administrativo nº 044/2014, referente à Tomada de Preços nº 003/2014, visando a execução do convênio firmado com o Ministério da Saúde, destinado à Construção e Instalação da UBS III no município, de acordo com o que segue na Decisão Administrativa anexa a este Projeto de Lei.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicito a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,



KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegredealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegredealto.sp.gov.br

CNPJ: 52.854.775/0001-28

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA:

TOMADA DE PREÇOS Nº 03 / 2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 044 / 2014

A empresa contratada **Daniel Caluz da Silva Me – CNPJ/MF sob n.º 02.818.469/0001-68**, em requerimento próprio datado de 19 de maio do corrente ano e protocolado nesta Prefeitura Municipal sob n.º 359, em 25.05.2016, pleiteia autorização administrativa para realizar a subcontratação da execução parcial do Contrato Administrativo n.º 044 / 2014, que diz respeito à realização das obras da Unidade Básica de Saúde Porte I.

Desde logo, indica como possível subcontratada, a empresa **João Paulo Zerbinati ME – CNPJ/MF sob n.º 13.148.066/0001-75**, com sede à Rua Yoshio Hama, 31, Bairro Vera Cruz, na cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo.

O Contrato Administrativo, em sua cláusula 9.2, expressamente permite a subcontratação da execução do objeto contratual, corroborando com a Lei de Licitações (art. 72) desde que solicitada em requerimento oferecido pela empresa Contratada e, conseqüentemente, autorizada pelo gestor administrativo.

Contudo, deixo consignado que conforme se infere do art. 72 da Lei de Licitações, a subcontratação não implica em fuga ou evasão da responsabilidade pela correta e integral execução do contrato por parte da empresa Contratada, que permanece até o término do ajuste como sua inegável obrigação, não transferindo, de forma alguma, esta obrigação ao subcontratado que venha existir.

Digo isso em razão de que a subcontratação jamais transfere a responsabilidade contratual e legal pelos resultados da execução do objeto contratado para terceiros.

Portanto, inexistindo óbice quanto à ocorrência de subcontratação da execução parcial das obras, objeto do Contrato Administrativo n.º 044 / 2014, **autoriza** pretendida subcontratação, mediante a lavratura de instrumento formal confeccionado entre as empresas envolvidas, devendo constar, no bojo do instrumento, as condições que regulem legalmente a subcontratação.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandoth, 278

Fone: (16) 3277-8300

CEP 15920-000 - Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail: pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

CNPJ: 52.854.775/0001-28

De ciência desta decisão à empresa Contratada **Daniel Caluz da Silva Me – CNPJ/MF sob n.º 02.818.469/0001-68**, mediante a utilização do meio de informação digital (e-mail), aguardando a vinda aos autos do instrumento de subcontratação, devidamente lavrado entre os interessados, devendo no mesmo constar a anuência da Municipalidade, para fins de concordância com os termos que irão compor o documento.

Com o instrumento de subcontratação juntado aos autos, devidamente formalizado, encaminhe cópia à Contabilidade Pública para seu conhecimento e ajustes necessários.

Vista Alegre do Alto/SP, 26 de maio de 2016.


KALIL AIDAR FILHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

PROGRAMA: 0022 Atendimento Integral em Saúde
UNIDADE RESPONSÁVEL: 5 Secretaria Municipal de Saúde
OBJETIVO: Atendimento Integral em Saúde
JUSTIFICATIVA: Atendimento Integral em Saúde

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			ÍNDICE FUTURO
		2014	2015	2016	
22 – Pessoa Atendidas	PERCENTUAL	100	100	100	100
INDICADORES					
22 – Pessoa Atendidas		100,00	100,00	100,00	100,00
				20.957.350,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$-

Finalidade da despesa: Inclusão da ação no orçamento de 2016. - Recursos Federais

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

UNIDADE EXECUTORA: 05.02 Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 Atensão Básica
PROGRAMA: 0022 Atendimento Integral em Saúde

AÇÕES

ATIVIDADE: 1.054 Construção e Instalação da UBS III

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
------------------	-------------------

100

PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017	META PPA
		100		100

CUSTO FINANCEIRO TOTAL

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2014	2015	2016	2017	TOTAL
		84.000,00		84.000,00

Finalidade da despesa: Inclusão da ação no orçamento de 2016. - Recursos Federais

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO – 2016

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

PROGRAMA: 0022 Atendimento Integral em Saúde
UNIDADE RESPONSÁVEL: 5 Secretaria Municipal de Saúde
OBJETIVO: Atendimento integral em Saúde
JUSTIFICATIVA: Atendimento integral em Saúde

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
22 – Pessoa Atendidas	PERCENTUAL	100	100

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$- 5.187.000,00

Finalidade da despesa: Inclusão da ação no orçamento de 2016. - Recursos Federais

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000
Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo
CNPJ – 52.854.775/0001-28

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL - EXERCÍCIO DE 2016

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
---------	-----------	----------	----------

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

UNIDADE EXECUTORA: 05.02 Fundo Municipal de Saúde
FUNÇÃO: 10 Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 Atensão Básica
PROGRAMA: 0022 Atendimento Integral em Saúde

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

Atividade: 1.054 Construção e Instalação da UBS III

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO
100

UNIDADE DE MEDIDA
Percentual

R\$ 84.000,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

Finalidade da despesa: Inclusão da ação no orçamento de 2016. - Recursos Federais